

## V PRÊMIO SESI ODS 2021 SELO SESI ODS 2021

### REGULAMENTO

O Serviço Social da Indústria, Sesi no Paraná, visando reconhecer boas práticas para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) torna público o regulamento do V Prêmio Sesi ODS 2021 e Selo ODS 2021.

#### DO OBJETIVO

**Artigo 1º** - O V Prêmio Sesi ODS 2021 e o Selo ODS 2021 visam reconhecer e divulgar práticas para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável realizadas por organizações do Estado do Paraná. São requisitos para inscrição:



- I - Ser pessoa jurídica, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- II – Estar em regularidade com as obrigações fiscais e trabalhistas nas três esferas de Governo;
- III – Apresentar projeto e/ou prática com resultados, há no mínimo, 1(um) ano no Estado do Paraná.
- IV – Executar o projeto inscrito de forma direta.
- V – Inscrever práticas que não tenham sido premiadas em 1º lugar nas edições anteriores do Prêmio Sesi ODS.

**Parágrafo primeiro:** Instituições Federais com filiais em municípios do Estado do Paraná podem concorrer à premiação.




**Parágrafo segundo:** Cada participante poderá concorrer com até duas (2) práticas por CNPJ, sendo que somente uma prática por CNPJ poderá ser vencedora.

#### DO OBJETO

**Artigo 2º** - As práticas inscritas devem estar em consonância com pelo menos um dos ODS (mais informações no site [www.portalods.com.br](http://www.portalods.com.br)):

|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
|  <p><b>1</b> ERRADICAÇÃO DA POBREZA</p> | <p><b>ODS 1</b> – Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.</p> |  <p><b>2</b> FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL</p> | <p><b>ODS 2</b> – Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar, melhorar a nutrição e promover a agricultura sustentável.</p> |
|--|--|--|--|

|  |   |  |  |
|--|---|--|--|
| <p><b>3</b> SAÚDE E BEM-ESTAR</p>                         | <p><b>ODS 3</b> – Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.</p>                              | <p><b>4</b> EDUCAÇÃO DE QUALIDADE</p>                      | <p><b>ODS 4</b> – Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos</p> |
| <p><b>5</b> IGUALDADE DE GÊNERO</p>                       | <p><b>ODS 5</b> – Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.</p>   | <p><b>6</b> ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO</p>                  | <p><b>ODS 6</b> – Garantir disponibilidade e manejo sustentável da água e saneamento para todos.</p>   |
| <p><b>7</b> ENERGIA ACESSÍVEL E LIMPA</p>                | <p><b>ODS 7</b> – Garantir acesso à energia barata, confiável, sustentável e renovável para todos.</p>                                | <p><b>8</b> TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO</p>  | <p><b>ODS 8</b> – Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos.</p>   |
| <p><b>9</b> INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA</p>    | <p><b>ODS 9</b> – Construir infraestrutura resiliente, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação.</p> | <p><b>10</b> REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES</p>               | <p><b>ODS 10</b> – Reduzir a desigualdade entre os países e dentro deles.</p>  |
| <p><b>11</b> CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS</p>     | <p><b>ODS 11</b> – Tornar as cidades e assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis;</p>                     | <p><b>12</b> CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS</p>         | <p><b>ODS 12</b> – Assegurar padrões de consumo e produção sustentáveis.</p>   |
| <p><b>13</b> AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA</p>  | <p><b>ODS 13</b> – Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos.</p>                                       | <p><b>14</b> VIDA NA ÁGUA</p>                            | <p><b>ODS 14</b> – Conservar e promover o uso sustentável dos oceanos, mares e recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.</p>               |

|   |  |  |   |
|---|--|--|---|
| <p><b>15</b> VIDA TERRESTRE</p>                      | <p><b>ODS 15</b> – Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, bem como deter e reverter a degradação do solo e a perda da biodiversidade.</p> | <p><b>16</b> PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES</p>  | <p><b>ODS 16</b> – Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.</p> |
| <p><b>17</b> PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO</p>  | <p><b>ODS 17</b> – Fortalecer os mecanismos de implantação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.</p>   |  |   |

**Artigo 3º** - Os participantes deverão inscrever suas práticas conforme as categorias e subcategorias abaixo:

I – Indústrias

- a) Micro e Pequena: 1 a 99 empregados no Brasil;
- b) Média: 100 a 499 empregados no Brasil;
- c) Grande: acima 500 empregados no Brasil.

II – Comércio e Prestação de Serviços

- a) Micro e Pequena: 1 a 99 empregados no Brasil;
- b) Média: 100 a 499 empregados no Brasil;
- c) Grande: acima de 500 empregados no Brasil.

III – Poder Público

- a) Municipal;
- b) Estadual;
- c) Federal.

IV – Organização da Sociedade Civil

- a) Municipal: atuação em 1 (um) município do estado do Paraná;
- b) Estadual: atuação em mais de 1 (um) município do estado do Paraná;
- c) Federal: atuação em 1 (um) ou mais municípios do estado do Paraná e em outro estado da federação.

V – Instituições de Ensino (pública ou privada)

- a) Educação Básica;
- b) Educação Superior.

**Parágrafo primeiro:** O número de empregados no Brasil deverá levar em consideração a matriz da organização participante e todas as filiais no país.

**Parágrafo segundo:** Independentemente do objeto da prática desenvolvida as organizações dedicadas ao ensino formal deverão se inscrever na categoria V do presente artigo.

**Parágrafo terceiro:** A Comissão Julgadora poderá, a qualquer momento que anteceda a divulgação dos finalistas, enquadrar a prática em outra categoria que não a inscrita pelo participante caso identifique a não observância dos critérios estabelecidos neste regulamento.

## DAS INSCRIÇÕES

**Artigo 4º** - A inscrição para a participação no Prêmio Sesi ODS 2021 e Selo ODS 2021 ocorrerá, via internet, com o preenchimento do formulário *online* disponível no site [www.portalods.com.br](http://www.portalods.com.br) conforme estrutura indicada no Anexo 1 deste regulamento.

**Parágrafo primeiro:** O prazo de Inscrição é de **01 de junho a 31 de julho de 2021** até às 23h59min, com apoio virtual disponível até às 18h.

**Parágrafo segundo:** Os participantes receberão e-mail de confirmação de conclusão da inscrição.

**Parágrafo terceiro:** As inscrições são gratuitas.

**Artigo 5º** - A idoneidade da autoria do projeto inscrito e veracidade das informações prestadas são de responsabilidade do participante, encontrando-se, portanto, o Sesi Paraná isento aos efeitos de qualquer reivindicação de terceiros, como em eventuais indenizações pleiteadas por plágio ou medidas análogas.

**Parágrafo primeiro:** Em sendo confirmado o plágio, ao Sesi Paraná reserva-se o direito de desclassificação do participante com o consequente cancelamento do Selo, Menção Honrosa, Troféu e Certificado, caso já concedidos, sem prejuízo da tomada de providências judiciais cabíveis”.

**Parágrafo segundo:** A inscrição deve ter a anuência do representante legal da organização participante atestada mediante assinatura do responsável pela inscrição na Declaração de Anuência (Anexo 2).

## DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

**Artigo 6º** - As práticas inscritas serão submetidas a duas etapas de avaliação sendo considerados os seguintes critérios na Etapa de Avaliação I e II:

I – Projetos e ações que promovam o desenvolvimento sustentável no estado do Paraná em andamento por, no mínimo, **1 (um) ano**, tendo como base a data da inscrição da(s) prática(s).

II – Serão levados em consideração 07 (sete) itens para pontuação:

### QUADRO DE PONTUAÇÃO

|                      |           |
|----------------------|-----------|
| Histórico            | 01        |
| Justificativa        | 01        |
| Principais Objetivos | 01        |
| Metodologia          | 1,5       |
| Avaliação            | 1,5       |
| Resultados           | 3,0       |
| Evidências           | 01        |
| <b>TOTAL</b>         | <b>10</b> |

**Parágrafo primeiro:** Na Etapa de Avaliação I cada prática será avaliada por uma Comissão Julgadora composta por 03 (três) colaboradores do Sistema Fiep.

**Parágrafo segundo:** As 05 práticas que obtiverem as maiores notas de cada subcategoria serão submetidas à Etapa de Avaliação II, sendo consideradas “Finalistas do Prêmio ODS 2021”.

**Parágrafo terceiro:** O requisito mínimo para participação da Etapa de Avaliação II é que a prática alcance o peso igual ou superior a 05 (cinco). Por esse motivo poderão existir subcategorias com número menor de finalistas ou sem vencedores.

**Parágrafo quarto:** As organizações participantes que alcançarem peso igual ou superior a 05 receberão o Selo SESI ODS 2021.

**Artigo 7º** - Na Etapa de Avaliação II as práticas finalistas serão avaliadas por uma comissão externa formada por profissionais da área de sustentabilidade.

**Artigo 8º** - As organizações participantes poderão receber a visita técnica presencial ou virtual de um colaborador do Sistema Fiep. As visitas serão agendadas com antecedência.

**Parágrafo único:** Em caso de empate no primeiro e segundo lugares, a comissão organizadora utilizará como critério de desempate a maior nota no item “Resultados”. Caso persista o empate, a maior nota no item “Evidências” será considerada.

#### **DO SELO SESI ODS 2021**

**Artigo 9º** - O Selo Sesi ODS é um reconhecimento para as instituições que realizam projetos relacionados aos ODS, contribuindo assim, para o alcance desta agenda mundial de desenvolvimento no Estado do Paraná. Trata-se de uma arte que significa o comprometimento com a causa dos ODS.

**Artigo 10º** - As organizações participantes que alcançarem peso igual ou superior a 05 na avaliação do projeto inscrito receberão o Selo SESI ODS 2021.

**Artigo 11º** - O Selo SESI ODS 2021 poderá ser utilizado em materiais promocionais das indústrias, empresas, e demais organizações certificadas, exceto na venda de produtos e serviços, no período de um ano a contar da data de entrega.

## DA MOSTRA DE PROJETOS

**Artigo 12º** - A Mostra de Projetos é um espaço de diálogo e reconhecimento das iniciativas que contribuem para o desenvolvimento e a qualidade de vida das pessoas, propiciando o estreitamento de parcerias e articulação de rede de pessoas e instituições. É também um ambiente para divulgação das práticas inscritas no Prêmio Sesi ODS e troca de experiências entre as indústrias, empresas e instituições que estão atuando em prol dos ODS, no Paraná.

**Artigo 13º** - As organizações que pretendem apresentar suas iniciativas por meio da Mostra de Projetos deverão assinalar essa intenção no momento da inscrição online, em espaço especialmente destinado à essa informação.

**Artigo 14º** - Uma vez realizada a inscrição na Mostra, a organização inscrita receberá via e-mail a confirmação do registro juntamente com orientações específicas para a adequada participação.

## DO RESULTADO E DA PREMIAÇÃO

**Artigo 15º** - A divulgação dos finalistas do Prêmio Sesi ODS 2020, das instituições que receberão o Selo Sesi ODS 2021 e dos vencedores acontecerá durante o Congresso Sesi ODS, em data a ser definida.

**Parágrafo único:** Eventuais custos de deslocamento, alimentação e hospedagem decorrentes dessa participação serão de responsabilidade dos participantes.

**Artigo 16º** - As organizações serão premiadas da seguinte forma:

- I. Primeiro Lugar: o vencedor de cada subcategoria receberá Troféu V Prêmio Sesi ODS 2021 e Certificado;
- II. Segundo Lugar: Troféu e Certificado de Menção Honrosa.

**Parágrafo primeiro:** A Comissão Organizadora, conforme a categoria e o número de inscritos, poderá entregar um número maior de Menções Honrosas.

**Parágrafo segundo:** Todos os finalistas receberão Certificado de Finalista Prêmio SESI ODS 2021.

## DA PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

**Artigo 17º** - O presente Regulamento não pressupõe o tratamento de quaisquer dados pessoais. Todavia, caso seja necessário o tratamento de dados pessoais por parte do Sistema Fiep, para a finalidade de cumprir o disposto neste Regulamento, ele seguirá estritamente as diretrizes da Política de Privacidade do Sistema Fiep, disponível na íntegra no website do Sistema Fiep, em conformidade com o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – Lei n.º 13.709/2018.

## DISPOSIÇÕES GERAIS

**Artigo 18º** - Não poderão concorrer à premiação entidades que compõem o Sistema Fiep.

**Artigo 19º** - A participação no processo de premiação implica na aceitação de todas as disposições deste regulamento e da inscrição anexa, bem como na cessão de direitos de uso de imagem ao Serviço Social da Indústria – Sesi no Paraná e ao Sistema da Federação das Indústrias do Estado do Paraná - Fiep, em publicações voltadas à divulgação do Prêmio.

**Artigo 20º** - A organização participante será desclassificada em caso de descumprimento de qualquer das disposições deste regulamento relativas a prazos, conteúdo, pertinência ou veracidade das informações.

**Artigo 21º** - As situações não previstas neste regulamento serão analisadas e decididas pela Comissão Organizadora do Prêmio e Selo Sesi ODS.

**Parágrafo único:** As decisões, de qualquer natureza, proferidas em razão da premiação, não serão suscetíveis de recursos e impugnações.

**Artigo 22º** - A equipe técnica do Sesi está à disposição para **tirar dúvidas** dos participantes na descrição da prática, por meio do e-mail [ods@sesipr.org.br](mailto:ods@sesipr.org.br)

## Anexo 1

### FICHA CADASTRAL

Concordo com os critérios do regulamento do Prêmio Sesi ODS e com a Política de Privacidade do Sistema Fiep ( )

Sugestão:

( ) Declaro, para fins de participação no V Prêmio Sesi ODS 2021, a minha regularidade fiscal e trabalhista perante os órgãos de fiscalização nas três esferas de Governo.

( ) Declaro não praticar ou aceitar a exploração de trabalho escravo ou degradante, a exploração de mão-de-obra infantil e outras circunstâncias contrárias aos direitos humanos.

Nome da Organização participante: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Categoria e abrangência:

( ) Indústria:

Porte - ( ) Pequena ( ) Média ( ) Grande

( ) Comércio e Prestação de Serviço:

Porte - ( ) Pequena ( ) Média ( ) Grande

( ) Organização da sociedade civil:

Âmbito - ( ) Municipal ( ) Estadual ( ) Federal

( ) Poder Público:

Âmbito - ( ) Municipal ( ) Estadual ( ) Federal

( ) Instituição de Ensino:

Nível - ( ) Educação Básica ( ) Educação Superior

Endereço:

Rua: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_





Bairro: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Número de colaboradores da Organização participante: \_\_\_\_\_

Responsável pela inscrição:

Nome: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone (XX) \_\_\_\_\_ celular (XX) \_\_\_\_\_

Área em que o responsável pela inscrição atua na Organização: \_\_\_\_\_

### **Cadastro da Prática – Parte 1**

**CONSIDERANDO A PRÁTICA/PROJETO INSCRITO E AS CARACTERÍSTICAS DA ORGANIZAÇÃO, ASSINALE AS ALTERNATIVAS ADEQUADAS:**

- A prática/projeto é estratégica e faz parte da gestão de impactos socioambientais causados pelas atividades da organização no seu entorno (impacto externo, social, nas comunidades e/ou outro público externo).

- A prática/projeto é estratégica e faz parte da gestão do processo produtivo do negócio (impacto interno relacionado ao ciclo do/s produto/s).

- A prática/projeto é estratégica e faz parte da gestão de pessoas da organização, (impacto interno relacionado aos colaboradores).

- A organização inscrita é a principal responsável pela realização da prática/projeto.
- A prática/projeto tem capacidade de multiplicação e pode ser reproduzida em outros contextos.



- A organização estimula a participação de voluntários na prática/projeto.
- A organização participa de conselhos, fóruns, grupos, redes e similares para discussão de políticas públicas na área da prática/projeto.
- A gestão da prática/projeto é realizada por área específica de sustentabilidade e/ou responsabilidade social (setor, diretoria, gerência, instituto ou similar).
- A organização não tem uma área específica, mas possui um ou mais responsáveis pela gestão de projetos sociais.
- A organização participa de eventos ou fóruns sobre compromissos voluntários como os ODS – Movimento Nós Podemos Paraná, Pacto Global, PRME, Princípios de Empoderamento das Mulheres, entre outros.
- O relacionamento com a comunidade, ou beneficiários do projeto está formalizado em documento interno como política, declaração ou similar).

**NOME DA PRÁTICA/PROJETO:** \_\_\_\_\_

**ASSINALE A QUAIS ODS O PROJETO ESTÁ RELACIONADO (ATÉ TRÊS ALTERNATIVAS):**

- ODS 1 – Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares;
- ODS 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar, melhorar a nutrição, e promover a agricultura sustentável;
- ODS 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades;
- ODS 4 - Garantir educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizado ao longo da vida para todos;
- ODS 5 - Alcançar igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas;
- ODS 6 - Garantir disponibilidade e manejo sustentável da água e saneamento para todos;
- ODS 7 - Garantir acesso à energia barata, confiável, sustentável e moderna para todos;
- ODS 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos;
- ODS 9 - Construir infraestrutura resiliente, promover a industrialização inclusiva e sustentável, e fomentar a inovação;
- ODS 10 - Reduzir a desigualdade entre os países e dentro deles;
- ODS 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis;
- ODS 12 - Assegurar padrões de consumo e produção sustentáveis;
- ODS 13 - Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos;

- ODS 14 - Conservar e promover o uso sustentável dos oceanos, mares e recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável;
- ODS 15 - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, bem como deter e reverter a degradação do solo e a perda de biodiversidade;
- ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis;
- ODS 17 - Fortalecer os mecanismos de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

**ASSINALE A/S ÁREA/S DE ATUAÇÃO DO PROJETO (ATÉ TRÊS ALTERNATIVAS):**

- Assistência Social
- Ciência e Tecnologia
- Comunicação
- Cultura e Artes
- Defesa de Direitos
- Desenvolvimento comunitário
- Educação
- Empreendedorismo
- Esportes
- Geração de Emprego e Renda
- Gestão de organizações comunitárias e do Organização da Sociedade Civil
- Meio Ambiente
- Profissionalização
- Saúde
- Outras. Qual/is? \_\_\_\_\_

**ASSINALE AS ALTERNATIVAS DE ACORDO COM A ABRANGÊNCIA E BENEFICIÁRIOS DO PROJETO (ATÉ TRÊS ALTERNATIVAS):**

- Colaboradores/Empregados/Funcionários
- Comunidade em geral
- Idosos

- Infância e Adolescência (até 18 anos)
- Juventude (15 a 29 anos)
- LGBTI+ (lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, transgêneros, intersexo [+](#))
- Meio ambiente
- Mulheres
- Pessoas com Deficiência
- Pessoas em situação de vulnerabilidade social
- População Negra
- Povos originários e comunidades tradicionais
- Refugiados e imigrantes
- Outros. Qual/is? \_\_\_\_\_

Informe o número de beneficiários atingidos diretamente pela prática/projeto

\_\_\_\_\_

**ASSINALE AS ALTERNATIVAS DE ACORDO COM A PERIODICIDADE DA PRÁTICA/PROJETO:**

- Tem duração contínua.
- Tem duração por tempo determinado (início \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ fim \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_).

**Ainda sobre os recursos materiais indispensáveis à realização da prática/projeto:**

- Possui estrutura (local/material/equipamentos) própria.
- Utiliza estrutura (local/material/equipamentos) cedida por parceria.

**Sobre os recursos humanos do projeto:**

Quantos profissionais atuam diretamente no projeto? \_\_\_\_\_

Cite as principais parcerias institucionais envolvidas na realização da prática/projeto:

- 1.
- 2.
- 3.
- 4.
- 5.

Informe o orçamento necessário para a execução da prática/projeto em R\$ \_\_\_\_\_ \*

\*Esta informação não será publicada

Selecione as alternativas de acordo com as fontes financeiras da prática/projeto

- Depende exclusivamente do financiamento da organização inscrita.
- Depende do financiamento da organização e de outras instituições parceiras.
- Utiliza estratégias e desenvolve alternativas para sua manutenção, mobilizando recursos (atividades, venda de produtos, campanhas, convênios, editais).
- Tem financiamento público e/ou convênio com órgãos públicos.
  
- Utiliza incentivos fiscais para financiamento do projeto.
- Sim
- Não

Somente em caso de SIM abre a próxima pergunta, caso contrário, abre direto para “Histórico”.

**INDIQUE QUAIS INCENTIVOS FISCAIS SÃO UTILIZADOS PELA PRÁTICA/PROJETO:**

- \_\_\_\_\_

**SELECIONE AS ALTERNATIVAS DE ACORDO COM A COMUNICAÇÃO DA PRÁTICA/PROJETO:**

- A organização divulga a prática/projeto em seus meios de comunicação (materiais institucionais, relatórios, boletim, etc) e publica os resultados da prática/projeto como medida de prestação de contas e transparência.-
- O público beneficiário e/ou representantes são comunicados dos resultados e participam das tomadas de decisão sobre o projeto.

- Utiliza redes sociais (blog, site, Instagram, Facebook, entre outros) para divulgação e acompanhamento da prática/projeto pelas partes interessadas e promove canais de diálogo com o público beneficiário e demais partes envolvidas.

**AO RESPONDER AS QUESTÕES DESCRITIVAS CONSIDERE QUE QUEM ESTÁ LENDO NÃO CONHECE A REALIDADE E A PRÁTICA/PROJETO. ESCREVA DE FORMA SIMPLES, CLARA E OBJETIVA.**

**RESUMO DO PROJETO – até 800 caracteres**

Apresente um resumo da prática, para que possa ser publicado no banco de boas práticas do Prêmio Sesi ODS 2021, no Portal ODS ([www.portalods.com.br](http://www.portalods.com.br)).

**HISTÓRICO (Peso 1) – até 2.000 caracteres**

Descreva o nascimento da ideia, o contexto e as principais atividades e impactos da prática/projeto.

**JUSTIFICATIVA (Peso 1) – até 2.000 caracteres**

Apresente os problemas, desafios, potencialidades, que denotam a relevância da prática/projeto.

**PRINCIPAIS OBJETIVOS (Peso 1) – até 300 caracteres cada item**

Pontue os três principais objetivos - transformações ou resultados concretos que a prática/projeto pretende alcançar.

- 1.
- 2.
- 3.

**METODOLOGIA (Peso 1,5) – Até 300 caracteres em cada item**

Descreva o fluxo da prática/projeto em até cinco passos - como foi executado, quais os procedimentos, processos e/ou técnicas que permitem o alcance dos objetivos. Quais os recursos materiais (meios físicos e concretos como equipamentos e ferramentas), indispensáveis

- 1.
- 2.
- 3.
- 4.
- 5.

**SELECIONE AS ALTERNATIVAS DE ACORDO COM A AVALIAÇÃO DA PRÁTICA/PROJETO (Peso 1,5)**

- A prática/projeto foi desenhada com base em diagnóstico (pesquisa, coleta de dados, análise de contexto, diálogo com beneficiários, entre outros).
- Possui indicadores (parâmetros, critérios, medidas) para o monitoramento contínuo do processo, registra, evidencia os resultados e possui indicadores de avaliação de impacto O processo de avaliação é participativo e envolve as partes interessadas como o público beneficiário.

**RESULTADOS QUANTITAVOS E QUALITATIVOS (Peso 3) – Até 2.000 caracteres**

Descreva o que foi alcançado, as mudanças concretas provocadas pela prática/projeto, o que indica o atingimento dos objetivos.

**EVIDÊNCIAS (Peso 1)**

Anexe vídeo, fotos, matérias, relatórios, sites e/ou links com o conteúdo em questão.

- 1.
- 2.
- 3.
- 4.
- 5.

- Autorizo a divulgação das imagens e informações do projeto/prática nas publicações do Sesi.

A prática/projeto será apresentada na Mostra de Projetos do Congresso SESI ODS 2021?

- Sim
- Não

Anexo 2

## Declaração de Anuência

Declaro para os devidos fins que o representante legal da \_\_\_\_\_(Nome da Instituição)\_\_\_\_\_ está ciente e de acordo com a inscrição da prática/projeto \_\_\_\_\_(Nome da prática/projeto)\_\_\_\_\_ no V Prêmio Sesi ODS 2021.

Cidade \_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

---

Responsável pela inscrição da prática/projeto

Nome:

CPF: